



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023

Processo SEI nº 0000926-71.2023.6.02.8000

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 09/2023, celebrado nos autos do Procedimento SEI nº 0000926-71.2023.6.02.8000, entre a União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, e a empresa **JRCA VEICULOS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, Órgão do Poder Judiciário, em nome da União, situado na Avenida Aristeu de Andrade, nº 377, bairro Farol, CEP 57051-090, Maceió/AL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.015.041/0001-38, neste ato representado por seu presidente, **Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas**, brasileiro, casado, Magistrado, portador da Carteira de Identidade nº 307544 SSP/AL, inscrito no CPF sob o nº 126.931.705-91, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **JRCA VEICULOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18, situada à Av. Comendador Gustavo Paiva, nº 2000, Bairro: Mangabeiras, CEP: 57.037-532 Maceió – AL, (82)99128-1985, e-mail: licitacoes.jrcaveiculos@gmail.com, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Epitácio Roberto Dantas Neto, Empresário, portador da C.I nº 2.927.438-SSP/PB, inscrito no CPF nº 053.132.724-89, resolvem, em face do que consta nos referidos autos, ajustar o presente Termo Aditivo, nos termos que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 09/2023, que trata do fornecimento de veículos que integrarão a frota do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, pelo período de 60 (sessenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR.

Este Termo Aditivo não traz impacto financeiro ao contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO SUPORTE LEGAL.

Este termo aditivo tem amparo no artigo 57, §1º, inciso II, e §2º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e alterações e na Cláusula Quatorze do Contrato nº 09/2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA VINCULAÇÃO DESTE TERMO AO ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE E À MANIFESTAÇÃO DE VONTADE DA CONTRATADA.

Este termo aditivo se vincula, para todos os efeitos, à decisão SEI nº 2588 (evento SEI 1321089), da lavra do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do TRE/AL, bem como à manifestação de vontade da Contratada (evento SEI nº 1313272), no Procedimento Administrativo TRE/AL nº 0000926-71.2023.6.02.8000.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO.

O Extrato do Presente Termo Aditivo será devidamente publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, na forma e para os fins previstos no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INCORPORAÇÕES



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, passando o presente termo a fazer parte integrante do mesmo, para todos os efeitos legais.

E, por estarem justos e contratados, foi dito que aceitam em todos os seus termos o presente aditamento, redigido em duas vias de iguais teor e forma, o qual segue assinado pelas partes contratantes.

Maceió, 03 de julho de 2023.

Pelo TRE/AL:

Desembargador Washington Luiz Damasceno Freitas
Presidente

Pela CONTRATADA:

EPITACIO ROBERTO
DANTAS
NETO:05313272489

Assinado de forma digital por
EPITACIO ROBERTO DANTAS
NETO:05313272489
Dados: 2023.07.04 11:36:13 -03'00'

Epitácio Roberto Dantas Neto
Representante